



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 288/2022**

**DATA: 20/09/2022**

**SÚMULA:** Contrata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Considerando o Edital N.º 054/2022, de 14 de  
setembro de 2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

**Decreta:**


**Art. 1º.** Fica contratada pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TODOS OS SANTOS - 20H**

MARIANA CALDAS

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **19 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal